



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0113/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.
- DECRETO Nº 0023/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018 - Estabelece critérios para estabelecimento de valores unitários padrão (VUP) de Terrenos para a composição da Planta Genérica de Valores Imobiliários – PGVI e dá outras providencias



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0113/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Concede **Férias** aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias deste município, a seguir descritos com o calendário de gozo dos mesmos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir descritos, lotados em diversas Secretarias deste município.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
01	Aloisio Rocha de Souza	01/07/2018	01/08/2018
02	Anailton Alberto dos Santos	01/06/2018	01/07/2018
03	Cláudia Oliveira Bispo	01/06/2018	01/07/2018
04	Denise Moreira de Sousa	11/06/2018	11/07/2018
05	Eliane Madalena dos Santos Aguiar	11/05/2018	11/06/2018
06	Érda Fagundes de Brito	23/07/2018	23/08/2018
07	Iracema de Jesus Costa	01/06/2018	01/07/2018
08	Jane Alves Roda	18/06/2018	18/07/2018
09	João Araújo Filho	08/07/2018	10/08/2018
10	Jovenildo José dos Santos	01/06/2018	01/07/2018
11	Judite dos Santos Silva	14/05/2018	14/06/2018
12	Jurema Rocha de Souza Santos	01/06/2018	01/07/2018
13	Luciene da Silva Santos	30/05/2018	30/06/2018
14	Maria Bernadete A. dos S. Santos	03/07/2018	03/08/2018
15	Marivaldo José dos Santos	01/06/2018	01/07/2018
16	Sirla Cunha de Jesus	05/06/2018	05/07/2018
17	Tancredo B. Aguiar	01/06/2018	30/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 de Julho de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 0023/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.

“Estabelece critérios para estabelecimento de valores unitários padrão (VUP) de Terrenos para a composição da Planta Genérica de Valores Imobiliários – PGVI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 283 da Lei Complementar nº. 17 de 15 de dezembro de 2008-Código Tributário Municipal,

Considerando a existência de diversos logradouros na área urbana de Presidente Tancredo Neves que não constam no Anexo XII da Lei Complementar nº. 17 de 15 de dezembro de 2008-Código Tributário Municipal;

Considerando o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº. 17 de 15 de dezembro de 2008-Código Tributário Municipal referente à inscrição dos imóveis no cadastro da Prefeitura Municipal;

Considerando que o fato gerador do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana considera-se ocorrido à primeiro de janeiro de cada ano;

Considerando que o IPTU deve ser obrigatoriamente lançado e cobrado anualmente sob pena de o Prefeito Municipal sofrer as penalidades previstas na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a Administração Municipal não pode deixar de cobrar anualmente o IPTU no argumento de que não identificou os imóveis existentes na área urbana do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Para a fixação da base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será estabelecido o valor venal da unidade imobiliária, resultante do somatório do Valor Unitário Padrão - VUP do terreno e de construção, multiplicados pelas respectivas áreas e pelos fatores de correção aplicáveis a cada caso, obedecidas as disposições do inciso I do art. 39 da Lei Complementar nº 17/2008 (Código Tributário Municipal).

SEÇÃO I DO VUP-TERRENO

Art. 2º O valor unitário padrão do metro quadrado do terreno será estabelecido por logradouro, trecho de logradouro ou face de quadra, observando-se:

I - quanto às características da região onde estiver situado o terreno, os serviços e equipamentos de infraestrutura urbana disponíveis, tais como:

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 B. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

- a) iluminação pública;
- b) sistema de drenagem de superfície;
- c) pavimentação;
- d) sistema viário;
- e) rede de esgoto.

II - quanto às características próprias do imóvel:

- a) área;
- b) topografia;
- c) forma;
- d) posição.

III - quanto às diretrizes de uso e ocupação do solo definidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU e legislação complementar: tributação diferenciada para terrenos edificados e não edificados;

IV - quanto à fonte de pesquisa: o levantamento dos valores de transações registradas na base de dados do ITIV da SEFAZ do período de 2014 a Junho de 2018;

V - quanto ao tratamento dos dados: as operações imobiliárias selecionadas, considerando-se os valores a preços de Junho de 2017;

VI - quanto ao cálculo dos valores:

- a) apuração do VUP médio de Terreno para cada Setor Fiscal;
- b) apuração do VUP Terreno específico de cada logradouro definido com base no VUP Terreno médio de cada Setor Fiscal, ponderado pelos Fatores de Características dos Logradouros, constantes do Anexo I deste Decreto.

VII - outros critérios técnicos usuais.

Art. 3º. Fica aprovado o Valor Venal de Terrenos dos logradouros de acordo ao ANEXO II deste Decreto que trata da continuação da Tabela XII aprovada pela Lei Complementar nº. 17 de 15 de dezembro de 2008-Código Tributário Municipal;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM, 04 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 B. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 3



ANEXO II – COMPLEMENTO DA TABELA XII VALORES UNITÁRIOS DE TERRENOS

DECRETO Nº 0023/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

CÓDIGO DO LOGRAD	TIPO LOGR	NOME DO LOGRADOURO	SETOR	BAIRRO	VALOR UFM M2
------------------	-----------	--------------------	-------	--------	--------------

Código	Tipo	Nome	ID Bairro	Bairro	Valor
156	RUA	1 LOTEAMENTO ARGOLO	51	NOVA ESPERANÇA-51	6,00
101	TRA	1º ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	161	COLINA VERDE	8,00
157	RUA	2 LOTEAMENTO ARGOLO	51	NOVA ESPERANÇA-51	6,00
52	RUA	2 LOTEAMENTO BELA VISTA	154	BELA VISTA	6,00
100	TRA	2º ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	161	COLINA VERDE	8,00
158	RUA	3 LOTEAMENTO ARGOLO	51	NOVA ESPERANÇA-51	6,00
574	RUA	A LOTEAMENTO ROCHA	0		6,00
334	RUA	ABEL GEMELY	114	JAPÃO-114	7,00
408	RUA	ACAMPAMENTO	0		8,00
243	RUA	ADELINO FRANÇA	185	CENTRO-185	10,00
72	AVE	ADOLFO ARAUJO BORGES	185	CENTRO-185	10,00
928	15	ADOLFO BORGES II	0		8,00
943	TRA	AIRTON SENNA	0		6,00
1035	RUA	ALEMANHA	536	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	10,00
256	RUA	ALMIRANTE TAMANDARE	0		10,00
211	RUA	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	0		7,00
262	RUA	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	114	JAPÃO-114	7,00
21	RUA	ANTONIO EDSON	51	NOVA ESPERANÇA-51	6,00
348	RUA	ANTONIO MARTILIO DE SOUZA	0		6,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 3

2



ANEXO II – COMPLEMENTO DA TABELA XII VALORES UNITÁRIOS DE TERRENOS

DECRETO Nº 0023/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

CÓDIGO DO LOGRAD	TIPO LOGR	NOME DO LOGRADOURO	SETOR	BAIRRO	VALOR UFM M2
470	RUA	ANTONIO ROCHA	0		6,00
43	RUA	B LOTEAMENTO ADOLFO ARAUJO BORGES	0		6,00
96	RUA	BELA VISTA	154	BELA VISTA	6,00
244	RUA	BOLIVIA	0		10,00
1093	RUA	BOLIVIA	536	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	10,00
756	ROD	BR- 101/KM 326	0		8,00
862	RUA	C DO LOTEAMNENTO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	0		6,00
1079	RUA	C LOTEAMENTO BELA VISTA	0		6,00
363	RUA	CAJUEIRO	0		4,00
278	RUA	CANDIDO FONSECA	42	GINÁSIO	7,00
299	PRA	CASTELO BRANCO	0		6,00
901	PRA	CASTELO BRANCO	0		6,00
71	RUA	CHAFARIZ	0		5,00
1038	RUA	CHILE	536	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	10,00
804	15	CIDADE NOVA	0		10,00
953	15	CIDADE NOVA	0		10,00
374	RUA	COLINA VERDE	161	COLINA VERDE	7,00
173	RUA	DAS FLORES	114	JAPÃO-114	7,00
114	RUA	DO COLEGIO C. BORGES	6	CORTE DE PEDRA	6,00
264	RUA	DO LAGO	7	TANCREDO NEVES-7	7,00
67	TRA	DUQUE DE CAXIAS	185	CENTRO-185	10,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 3



ANEXO II – COMPLEMENTO DA TABELA XII VALORES UNITÁRIOS DE TERRENOS

DECRETO Nº 0023/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

3

CÓDIGO DO LOGRAD	TIPO LOGR	NOME DO LOGRADOURO	SETOR	BAIRRO	VALOR UFM M2
117	RUA	DUQUE DE CAXIAS	185	CENTRO-185	10,00
333	RUA	EDSON FRANCISCO	51	NOVA ESPERANÇA-51	6,00
7	RUA	ENTRONCAMENTO DE VALENCA	51	NOVA ESPERANÇA-51	6,00
396	RUA	ERICO MOREIRA DE SOUZA	114	JAPÃO-114	7,00
1053	RUA	ESPANHA	0		10,00
259	RUA	ESPIRITO SANTOS	161	COLINA VERDE	6,00
1110	RUA	ESTADOS UNIDOS	536	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	10,00
337	RUA	FILADELFIA	51	NOVA ESPERANÇA-51	7,00
358	RUA	FORTALEZA	87	AÉCIO NEVES-87	5,00
97	RUA	FRANCISCO ROCHA	161	COLINA VERDE	6,00
47	RUA	G LOTEAMENTO ADOLFO ARAUJO BORGES	0		7,00
263	RUA	GOIANIA	87	AÉCIO NEVES-87	5,00
204	RUA	GRIGÓRIO DE SOUZA	42	GINÁSIO	7,00
284	RUA	HELENITA MACHADO	42	GINÁSIO	7,00
1109	RUA	HOLANDA	536	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	10,00
198	AVE	IPIRANGA	114	JAPÃO-114	6,00
857	TRA	IPIRANGA	0		6,00
1082	AVE	IPIRANGA	536	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	6,00
346	RUA	ISRAEL	0		10,00
1105	RUA	ITALIA	536	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	10,00
170	RUA	JACARANDÁ	42	GINÁSIO	7,00
907	RUA	JACARANDA	0		7,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 3

4



ANEXO II – COMPLEMENTO DA TABELA XII VALORES UNITÁRIOS DE TERRENOS

DECRETO Nº 0023/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

CÓDIGO DO LOGRAD	TIPO LOGR	NOME DO LOGRADOURO	SETOR	BAIRRO	VALOR UFM M2
207	RUA	JACINTO ROCHA DOS SANTOS	0		7,00
165	RUA	JATOBÁ	42	GINÁSIO	7,00
352	RUA	JOSAFÁ FILHO	42	GINÁSIO	7,00
257	RUA	JOSÉ SARNEY	51	NOVA ESPERANÇA-51	7,00
206	RUA	JOVINA PEREIRA	161	COLINA VERDE	6,00
133	TRA	JUVENTINA AND. DA SILVA	161	COLINA VERDE	6,00
319	REG	KM 61	0		5,00
28	RUA	LANDULFO ALVES	161	COLINA VERDE	6,00
829	RUA	LIMOEIRO	0		6,00
314	15	LOTEAMENTO ADOLFO ARAUJO BORGES	0		7,00
474	15	LOTEAMENTO CORTE DE PEDRA	0		6,00
95	15	LOTEAMENTO MACHADO	42	GINÁSIO	7,00
619	RUA	LOTEAMENTO NOVO	0		6,00
221	15	LOTEAMENTO RAIMUNDO BORGES	114	JAPÃO-114	10,00
174	RUA	LOTEAMENTO ROCHA	42	GINÁSIO	6,00
294	QUA	LOTEAMENTO ROCHA	0		6,00
472	RUA	MACÉIO	0		5,00
145	TRA	MARCELINA ROCHA SANTOS	161	COLINA VERDE	6,00
1117	RUA	MARIA DE LURDES	0		6,00
130	RUA	MARIA QUITERIA	114	JAPÃO-114	6,00
252	RUA	MARIA ROSA	42	GINÁSIO	7,00
1E+09	NÃO	NAO INFORMADO	0		6,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 3

5



ANEXO II – COMPLEMENTO DA TABELA XII VALORES UNITÁRIOS DE TERRENOS

DECRETO Nº 0023/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

CÓDIGO DO LOGRAD	TIPO LOGR	NOME DO LOGRADOURO	SETOR	BAIRRO	VALOR UFM M2
176	BAI	NOVA AURORA	0		4,00
61	RUA	NOVA ESPERANÇA	156	SANTO ANDRE-156	6,00
151	AVE	NOVO HORIZONTE	114	JAPÃO-114	5,00
306	RUA	PARANÁ	87	AÉCIO NEVES-87	5,00
189	RUA	PAU BRASIL	0		5,00
213	RUA	PAULA ROCHA	156	SANTO ANDRE-156	5,00
903	RUA	PAULO ROBERTO	0		5,00
106	RUA	PINHEIROS	42	GINÁSIO	15,00
803	RUA	PORTELINHA	0		12,00
166	PRA	PRAÇA ANTONIO ROCHA	185	CENTRO-185	15,00
229	DIS	PROXIMO AO TREVO DE CORTE DE PEDRA	0		6,00
1033	RUA	QUADRA N	0		10,00
837	RUA	RIBEIRO ALVES	0		6,00
232	RUA	RIO DE JANEIRO	161	COLINA VERDE	6,00
191	ROD	RODOVIA BR 101	33	RODOVIA	6,00
331	RUA	RUA 4 LOTEAMENTO MOENDA QUADRA-E	0		5,00
181	RUA	RUA VITÓRIA	0		6,00
199	RUA	SALVADOR	87	AÉCIO NEVES-87	6,00
245	RUA	SANTA MARGARIDA	154	BELA VISTA	6,00
332	RUA	SANTO ANDRÉ	51	NOVA ESPERANÇA-51	6,00
930	TRA	SÃO BRAZ	0		10,00
205	RUA	SAO CARLOS	87	AÉCIO NEVES-87	6,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000323

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 3



ANEXO II – COMPLEMENTO DA TABELA XII VALORES UNITÁRIOS DE TERRENOS

DECRETO Nº 0023/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

CÓDIGO DO LOGRAD	TIPO LOGR	NOME DO LOGRADOURO	SETOR	BAIRRO	VALOR UFM M2
304	RUA	SÃO MARTINS	114	JAPÃO-114	6,00
277	RUA	SERGIPE	87	AÉCIO NEVES-87	5,00
272	RUA	SINVAL COSTA REIS	185	CENTRO-185	8,00
389	TRA	SINVAL COSTA REIS	185	CENTRO-185	8,00
288	RUA	TABULEIRO DE ITABAÍNA	0		5,00
34	RUA	TREZE DE MAIO	185	CENTRO-185	12,00
1111	RUA	URUGUAI	536	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	10,00
850	RUA	VASCO DA GAMA	0		6,00
641	RUA	VIA PÚBLICA	0		6,00

6